MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
Tel.: (21) 2649-4814
E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

LEI Nº 2.563 DE 24 DE MAIO DE 2023.

"AUTORIZA REAJUSTE SALARIAL A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º- Fica concedido o Reajuste Salarial conforme estipulado pelo Governo Federal, a todos os Servidores Municipais que perceberem vencimento básico, inferior a 01(um) Salário Mínimo Nacional.

Art.2º- Os Servidores a que se refere o artigo anterior passarão a ter seus vencimentos no valor de R$1.320,00 (Hum mil e trezentos e vinte reais), a partir de 01 de Maio de 2023.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE MAIO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal